



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 04/01/24

Jose Roberto T. Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111316460091469

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 04/01/2024

Hora: 08:32

Portaria nº 001/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/01/2024, à servidora **SELANIR IMMICH**, matrícula 440, cargo de Atendente Hospitalar, padrão 04, classe F, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.444,17 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R\$610,37 x R\$2,84 - Lei Municipal nº 2053 de 2023; Anuênios 31% - Lei Municipal nº 947 de 2005; Escolaridade 10% - Lei Municipal nº 947 de 2005. a ser custeada por PM DE ALEGRIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração